# DIÁRIO OFICIAL

JACOBINA 1880

## Prefeitura Municipal de Jacobina

# ÍNDICE DO DIÁRIO

**PORTARIA**
PORTARIA Nº 740, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ELZA SOUSA OLIVEIRA DA SILVA.....
PORTARIA Nº 741, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANA SOUZA MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

**ERRATA**
ERRATA .....

**EXTRATO**
EXTRATO .....

**RESOLUÇÃO**
RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....

# PORTARIA Nº 740, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ELZA SOUSA OLIVEIRA DA SILVA

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina https://jacobina.ba.gov.br

PORTARIA Nº 740, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ELZA SOUSA OLIVEIRA DA SILVA,** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **ELZA SOUSA OLIVEIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 26/11/2025, e terminando em 25/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 26 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**
Prefeita

**Roberval Henrique Ferreira**
Secretário Municipal da Educação e Cultura



Certificação Digital: 9EDRDOFS-TOMC5GPO-YUTG952U-FWAHABQ6
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

# PORTARIA Nº 741, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANA SOUZA MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura de Jacobina
**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
https://jacobina.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 741, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANA SOUZA MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO** a decisão nos autos de nº 8007433-07.2025.8.05.0137.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder afastamento remunerado para participação no curso de Mestrado na Universidad Europea del Atlántico à servidora pública municipal **ADRIANA SOUZA MELO**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 22821, durante a duração do referido curso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2025.

**Valdice Castro Vieira da Silva**
Prefeita

## ERRATA

**ERRATA CONSOLIDADA ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025, 054/2025, 055/2025 e 056/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**, em cumprimento aos princípios da transparência e legalidade, torna pública a presente ERRATA, visando corrigir inconsistências formais nas seguintes Atas de Registro de Preços (ARP), e restabelecer a plena conformidade dos instrumentos com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 033/2025, Processo Administrativo n.º 272/2025, especialmente o que está estabelecido em seu Preâmbulo e anexos:

1. **Ata de Registro de Preços Nº 053/2025**
   Empresa: BELMICRO TECNOLOGIA S/A
2. **Ata de Registro de Preços Nº 054/2025**
   Empresa: GS SERVICE COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA
3. **Ata de Registro de Preços Nº 055/2025**
   Empresa: W-TECH INFORMÁTICA
4. **Ata de Registro de Preços Nº 056/2025**
   Empresa: TICUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

| Item de Correção | ONDE SE LÊ | DEVE-SE LER - Correto - Conforme Edital |
|---|---|---|
| **3.1. Órgão Gerenciador** | O Órgão Gerenciador será o Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos. | O Órgão Gerenciador será a Secretário Municipal de Educação e Cultura |
| **4.1. Adesão de Não Participantes** | Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta. | É permitida a adesão de outros órgãos ou entidades da Administração Pública à presente Ata de Registro de Preços, desde que observadas as condições dispostas no § 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados por órgão e de que o somatório de adesões não exceda o dobro do quantitativo registrado para cada item. |

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nas Atas de Registro de Preços supracitadas, estando estas em conformidade com o respectivo Edital.

Jacobina (BA), 27 de novembro de 2025.

**Matheus Oliveira Sousa**
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Jacobina

## EXTRATO

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA DE JACOBINA**
**CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia**
**Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233**

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO Nº 453/2022**

**DATA DO ADITIVO**: 31 de outubro de 2025

**REFERÊNCIA -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001 /2022**

**CONTRATADO: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES L TDA** inscrita no CNPJ sob o n° 09.322.155/0001-19, com endereço á Av. Santo Amaro, 740, São Luiz, Capim Grosso – BA, CEP 44.820-068.

**OBJETO E VALOR:** alteração da meta física com acréscimo de aproximadamente de 11,21% do valor atualizado do CONTRATO Nº 453/2022, firmada em 10 de agosto de 2022, Concorrência nº 001/2022, perfazendo o valor mensal estimado do aditivo de R$ **191.568,55 (cento e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** com base no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
**" os atos desta licitação podem ser consultados no site: https://www.jacobina.ba.gov.br/**

Jacobina (Ba), 31 de outubro de 2025.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

# RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Missão
Jacobina – BA CEP: 44.702-282

**Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina – BA**
**Resolução CMAS nº 23/2025, de 12 de novembro de 2025.**

1

***Dispõe sobre a Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.***

***O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Jacobina, Estado da Bahia, na 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.464 do SUAS, de 12 de dezembro de 2017, Art. 55.***

***CONSIDERANDO,*** *a Lei Municipal do SUAS, nº 1664/2017, no Art. 23, inciso XXIV "Divulgar no Diário Oficial do Município ..., todas as suas decisões na forma de resolução ...", e o inciso XXX "Emitir Resoluções quanto as suas deliberações";*

***CONSIDERANDO*** a **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

***CONSIDERANDO*** o disposto no inciso § 4º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

***CONSIDERANDO*** que os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento, apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; conforme prescrito na NOB-RH/SUAS 2006.

***R E S O L V E:***

**Art. 1º Aprovar a Proposta orçamentária para o exercício de 2026** do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo a previsão **no valor de R$ 9.002.355,00 (nove milhões dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).**

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
Rua Coronel Hermenegildo, nº 300, Missão
Jacobina – BA CEP: 44.702-282

**Art. 2º** Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

2

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jacobina-Ba, em 12 de novembro de 2025.

**Vanessa Almeida Reis**
**Presidente do CMAS**